



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Municipal nº 7029, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no DIOEM, na edição nº 0912,

RESOLVE:

1º Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março (dia todo) e 02 de março (na parte da manhã) de 2022.

2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro para o dia 02 de março, com respaldo no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0914</u>
DATA	<u>23/02/2022</u>